



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 2.183/2017
Contrato nº 24/2017
Apostilamento nº 04/2019

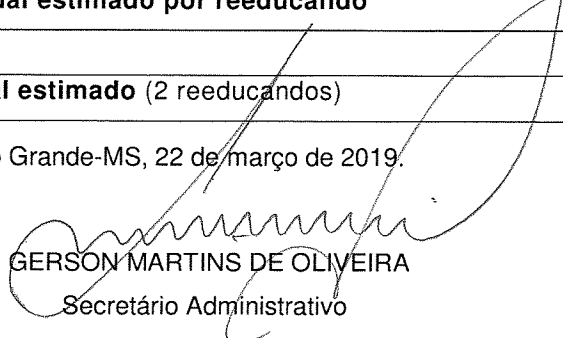
TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 24/2017, firmado com o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE-MS**, referente ao reajuste do valor da remuneração contratada, de acordo com a variação do índice do salário mínimo nacional e da nova tarifa do Sistema Municipal de Transporte Coletivo no Município de Campo Grande – MS, com efeitos a contar de 01º de janeiro de 2019, de acordo com a Cláusula Dezesseis do Contrato.

O valor global (12 meses) estimado do Contrato passa a ser, a contar de 1º.01.2019, de **R\$ 37.156,08 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oito centavos)**, conforme demonstração no quadro abaixo demonstrado:

Custo	Valor mensal	Valor semestral	Valor total anual
Remuneração			
Salário	R\$ 998,00	--	R\$ 11.976,00
Insumos			
Cesta básica	R\$ 137,50	--	R\$ 1.650,00
Vale transporte	R\$ 173,80	--	R\$ 2.085,60
Seguro de vida e acidentes pessoais	R\$ 28,71	--	R\$ 344,52
Uniforme (2 conjuntos por pessoa/ano)	--	R\$ 320,00	R\$ 640,00
EPIs (óculos de proteção e luvas) (2 conjuntos por pessoa/ano)	--	R\$ 42,76	R\$ 85,52
Despesas administrativas/operacionais	R\$ 149,70	--	R\$ 1.796,40
Subtotal mensal estimado por reeducando	R\$ 1.487,71		
Subtotal semestral estimado por reeducando		R\$ 362,76	R\$ 725,52
Subtotal anual estimado por reeducando			R\$ 18.578,04
Total anual estimado (2 reeducandos)			R\$ 37.156,08

Campo Grande-MS, 22 de março de 2019.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo